



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 1826

RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º097/2018.
que fazem o Município de Juína-MT e **RINALDI & COGO LTDA-ME**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 023/2018, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **RINALDI & COGO LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 07.269.677/0001-79, com sede na Rua Almirante Barroso, 2337 Sala 02, Bairro Centro – CEP. 85.900-020 – Toledo –PR, neste ato, representada pela **Sra. Enise Cogo Rinaldi**, brasileira, farmacêutica, portadora da Cédula de identidade RG. 57637102-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 913.627.769-04, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1665 – Apto 04 – Bairro Centro CEP. 85.900-180 – Toledo – PR, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 023/2018**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS.

RUBRICA

REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 023/2018, assim como a Proposta vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Código TCE	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
5	460349	309224-0	Pacote	3.610	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 20 LITROS PACOTE COM 10 UN	R\$ 37,50	R\$ 135.375,00	DESCARBOX
7	2098	421764-0	Unidade	70.600	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/ 5 ML LIQUIDO 100 ML	R\$ 1,20	R\$ 84.720,00	PRATI
9	9184	153279-0	Caixa	2.600	FIO DE SUTURA NYLON 4,0 ATADO AGULHA DE 1/2 CIR DE SECÇÃO TRIANG. 1,5CM -C/ 24UN	R\$ 27,00	R\$ 70.200,00	PROCARE
11	2677	346134-3	Unidade	400.000	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,11	R\$ 44.000,00	PRATI
15	2288	171308-6	Unidade	80.000	PARACETAMOL 200 MG / ML 20 ML GOTAS	R\$ 1,20	R\$ 96.000,00	CIMED
22	2451	323960-8	Unidade	5.000	ACIDO TRANEXAMICO 5 ML INJ	R\$ 3,75	R\$ 18.750,00	HIPOLABOR
33	2061	147787-0	Caixa	50	AGULHA GENGIVAL DESC. CURTA 30 G - CX 100 UNID	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00	PROCARE
34	2033	395931-7	Caixa	50	AGULHA GENGIVAL DESC. EXTRA-CURTA 30G CX C/100 UND	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00	PROCARE

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 1828

RUBRICA

35	2066	5086-5	Caixa	50	AGULHA GENGIVAL DESC. LONGA 27 G ENTRE A 30 G - CX 100 UNID AGULHA COM BICEL TRIFACETO CANULA ALTAMENTE FLEXIVEL SLICONIZADA. ESTOJO PLASTICO E PROTETOR, LACRE DE SEGURANÇA QUE GARANTE ESTERELIDADE ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CAPULE E BISEL INTERNO COM ALGULO CURTO PRODUTO UNICO ESTERIL E OXIDO COMPRIMENTO LONGA: 30 mm	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00	PROCARE
37	9209	75634-2	Kit	50	ALAVANCA APICAL (KIT C/ 03 PEÇAS - ESQ/DIR/RETA)	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00	TRINKS
43	4366	413617-9	Pacote	500	ALGODAO ROLETE ISENTO DE AMIDO E CLORO Nº 2 COM 100 UNID PESO LIQUIDO 32G PCT	R\$ 1,70	R\$ 850,00	SOFT PLUS
50	455203	397338-7	Unidade	1.000	AMICACINA 100 MG 2ML INJ	R\$ 0,90	R\$ 900,00	HIPOLABOR
52	2412	306599-5	Unidade	60	AMPICILINA SUSP 250 MG 60ML - VIDRO	R\$ 3,30	R\$ 198,00	PRATI
53	9277	306739-4	Caixa	380	ANESTESICO CLOR. DE LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA 1:100.000.000 CX C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML TUBETE DE CRISTAL	R\$ 60,00	R\$ 22.800,00	DLA
70	455228	159012-0	Unidade	30	BENZIDAMINA CLORIDRATO 1,5 MG/ML 30 ML SPRAY - QUALQUER SABOR	R\$ 5,40	R\$ 162,00	CIMED
111	1898	5011-3	Unidade	100	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA COMPOSTO 20 ML GOTAS	R\$ 7,39	R\$ 739,00	HIPOLABOR
125	5122	318498-6	Unidade	5	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE PVC PEDIATRICA DESCARTÁVEL S/BALÃO Nº 2,5 MM- SILICONIZADA TERMOSENSÍVEL, RADIOPACA, DESCARTÁVEL COM CONECTOR, PLACA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL, ESTÉRIL	R\$ 24,00	R\$ 120,00	SOLIDOR

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 1829

RUBRICA

138	8805	154725-9	Unidade	12.000	CATETER INTRAV PERIFERICO HOSPITALAR ESTERIL Nº 24 DESC. (1ª LINHA) - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDENTE DA AÇÃO DO USUÁRIO. - DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. - NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CONVENCIONAL DE PUNÇÃO, POIS SEU ACIONAMENTO OCORRE AUTOMATICAMENTE APÓS A RETIRADA DO MANDRIL DA CÂNULA.	R\$ 0,90	R\$ 10.800,00	LABOR IMPORT
139	1906	39965-5	Unidade	300	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22GAX8IN C/AG 19GAX2 IN(INTRACATH) INTRACATH 22G8 C/ESTIL.RN (AZUL) INFUSION	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00	ARGON
140	8758	306904-4	Unidade	250	CEFOTAXIMA 1GR INJ FRASCO-AMPOLA	R\$ 4,41	R\$ 1.102,50	NOVAFARMA
141	8948	314138-1	Unidade	3	CHASSI RADIOGRAFICO + ECRAN Nº 18X24CM- FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILMES E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICAS.COM ÉCRAN BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTO DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIÉSTER ANTIESTÁTICO TAMANHO (18X24 CM).	R\$ 694,55	R\$ 2.083,65	KIRAN
149	2581	8786	Unidade	600	CIMETIDINA 200MG CPR.	R\$ 0,13	R\$ 78,00	PRATI
150	460289	314100-4	Kit	20	CK-MB- TESTE RAPIDO COM 25 TESTES (SABONETE)- KIT	R\$ 375,00	R\$ 7.500,00	2I
152	2506	24462-7	Unidade	160	CLINDAMICINA 300 MG CAPSULA	R\$ 1,50	R\$ 240,00	TEUTO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 1830

RUBRICA

153	460348	314330-9	Pacote	360	COLETOR DE PERFUROCORTANTE DESCARTAVEL 13 LITROS PACOTE COM 10 UN	R\$ 35,35	R\$ 12.726,00	DESCARBOX
168	462435	238983-5	Unidade	200	DEXAMETASONA+NISTATINA+SULFATO DE NEOMICINA+TIOTRICINA+PROPIONATO DE SODIO+BRICO - CREME VAGINAL 60 GR COM 10 APLICADORES	R\$ 58,80	R\$ 11.760,00	MARJAN
171	2304	338049-1	Unidade	5.000	DICLOFENACO DE SODIO 500 MG CPR	R\$ 0,03	R\$ 150,00	VITAMED
175	42080	307595-8	Unidade	40.000	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRA VENOSA (ESCALPE) Nº 21 ESTERIL	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00	SOLIDOR
177	42082	44963-6	Unidade	16.200	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRA VENOSA (ESCALPE) Nº 25 ESTERIL	R\$ 0,18	R\$ 2.916,00	SOLIDOR
178	2601	153373-8	Unidade	500	DOBUTAMINA 250 MG INJ	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00	HIPOLABOR
203	43660	431770-0	Unidade	5.000	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL P/ NUTRICAO/ALIMENTACAO ENTERAL -EQUIPO UTILIZADO PARA NUTRICAO ENTERAL. PONTA PERFURANTE ADAPTAVEL COM FACILIDADE E SEGURANCA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, CONTENDO PROTETOR; CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTACAO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXIVEL DE COLORACAO AZUL EM P.V.C. DE NO MINIMO 1,2M DE COMPRIMENTO.	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00	DESCARPACK
204	9487	112911-2	Unidade	600	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO-PARA INFUSAO DE DROGAS E SOLUCOES PARENTERAIS. ESPECIFICO PARA BOMBA DE INFUSAO, COR AZUL MODELO: LF 2001-(EQL PP- LF2001).CAV02	R\$ 17,00	R\$ 10.200,00	LIFEMED

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 1831

RUBRICA

207	2667	134694-6	Unidade	15.000	ESCALPE INTRAVENOSO CALIBRE Nº 19 G DESCARTAVEL: - CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. - TUBO EM PVC DISTAL - ASA EM PVC FLEXÍVEL COLORIDO. - CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA. - PROTETOR DE CÂNULA	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00	LABOR IMPORT
229	5133	17887-0	Unidade	30	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELASTICA) Nº 10 CM X 2M X 0,5 MM	R\$ 7,50	R\$ 225,00	INDUFLEX
230	5159	407698-2	Unidade	30	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELASTICA) Nº12 CM X 2 M X 05 MM	R\$ 9,00	R\$ 270,00	INDUFLEX
231	5132	308086-2	Unidade	30	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELASTICA) Nº08 CM X 2 M X 0,5 MM	R\$ 6,00	R\$ 180,00	INDUFLEX
232	5160	96005-5	Unidade	30	FAIXA SMARSH (BANDAGEM ELETICA) Nº15 CM X 2 M X 0,5MM	R\$ 10,50	R\$ 315,00	INDUFLEX
235	44285	429134-4	Unidade	30	FILTRO DE AR COM REGULADOR 1/4	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00	PROTEC
237	42046	157499-0	Unidade	240	FIO CAT GUT SIMPLES 5.0 C/ AG CR 3/8 CIRC. CIL 2.0 CM C/70 CM COMPRIMENTO.	R\$ 4,07	R\$ 976,80	TECNOFIO
238	5153	156576-1	Unidade	480	FIO CATGUT SIMPLES "2.0" (TIPO A) CLASSE IV ESTÉRIL (APARELHO DIGESTIVO), C/AG MR ½ CIRC. CIL 2,5 CM C/ 75 CM COMPRIMENTO.	R\$ 4,07	R\$ 1.953,60	TECNOFIO
243	8794	153281-2	Unidade	2.760	FIO NYLON "2.0" MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II ESTÉRIL (CUTICULAR), C/AG CTI 3/8 CIRC. TRG 4,0 CM C/ 45 CM COMPRIMENTO.	R\$ 1,13	R\$ 3.118,80	PROCARE

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 1832

RUBRICA

244	1918	373587-7	Unidade	600	FIO NYLON "5.0" MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II ESTERIL (CUTICULAR), C/ AGULHA CTI 3/8 CIRC. TRG 2,0 CM COM 45 CM DE COMPRIMENTO.	R\$ 1,13	R\$ 678,00	PROCARE
245	43661	6938	Unidade	720	FIO POLIPROPILENO "0" MONOFILAMENTO AZUL CLASSEII (FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICA)C/AG MRCIRC. CIL. 4.0CM C/ 75 CM COMPRIMENTO	R\$ 1,80	R\$ 1.296,00	TECNOFIO
247	8765	12561-0	Unidade	600	FLUNARIZINA 10 MG CPR	R\$ 0,11	R\$ 66,00	NEO QUIMICA
248	2536	55259-3	Unidade	200	FLUOR GEL NEUTRO DE 1 MINUTO A 2% DE IONS DE FLUOR, TIXOTROPICO, FRASCO COM 200 ML	R\$ 4,50	R\$ 900,00	IODONTOSUL
282	2080	20668-7	Unidade	600	HIDRALAZINA CLOR 50 MG DRAGEAS	R\$ 0,45	R\$ 270,00	NOVARTIS
290	1991	177269-4	Unidade	60	IONOMERO DE VIDRO FORRADOR KIT PO 10 G E LIQUIDO 13 ML	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00	FGM
293	2339	152106-3	Unidade	800	ISOCONAZOL DERMATOLOGICO CREME	R\$ 10,05	R\$ 8.040,00	CRISTALIA
307	2072	434258-5	Unidade	100	LEVONORGESTREL (PILULA DO DIA SEGUINTE) 1,5MG	R\$ 1,65	R\$ 165,00	EUROFARMA
314	12498	260595-3	Unidade	40	LIXEIRA INOX COM TAMPA BASCULANTE 20 L	R\$ 147,00	R\$ 5.880,00	GREN CICLA
329	42272	319617-8	Unidade	80	OCULOS DE PROTEÇÃO (SEGURANÇA) TRASPARENTE-ARMAÇÃO LEVE, LENTE EM POLICARBONATO ,HASTE REGULAVEL E PROTEÇÃO LATERAL.	R\$ 4,95	R\$ 396,00	DANNY
402	5171	140213-7	Unidade	600	PRIMOSISTON - COMPRIMIDOS	R\$ 0,39	R\$ 234,00	BAYER

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 833
RUBRICA

421	9271	133981-8	Unidade	80	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00	BRASVAL
425	455165	357029-0	Unidade	3.000	SIMETICONA GTS 10 ML - 75 MG/ML	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00	HIPOLABOR
436	2564	157008-0	Unidade	300	SONDA NASOGASTRICA N° 10 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R\$ 0,90	R\$ 270,00	BIOSANI
437	2369	156620-2	Unidade	200	SONDA NASOGASTRICA N° 20 LONGA: (PARA DRENAGEM GÁSTRICA E INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E MEDICAÇÃO NO TRATO GÁSTRICO. EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADAS, ACABAMENTO ATRAUMÁTICO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA)	R\$ 0,90	R\$ 180,00	BIOSANI
439	2214	156628-8	Unidade	100	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. N° 20- SONDA PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE PVC, ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA.	R\$ 0,89	R\$ 89,00	BIOSANI
440	2645	16729-0	Unidade	40.000	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. N° 12 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	R\$ 0,60	R\$ 24.000,00	BIOSANI

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 1834

RUBRICA

441	2170	156668-7	Unidade	40.000	SONDA URETRAL SILICONIZADA DESC. Nº 14- DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA.	R\$ 0,66	R\$ 26.400,00	BIOSANI
461	2311	319630-5	Unidade	500	TIABENDAZOL 500MG CPR - UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00	UCI
463	455173	413769-8	Unidade	90.600	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG CPR	R\$ 0,21	R\$ 19.026,00	PRATI
473	2093	172932-2	Unidade	20	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 4,5 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO5 A9 MM).	R\$ 27,00	R\$ 540,00	VITAL GOLD
474	2082	466	Unidade	20	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 5,0 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO5 A9 MM).	R\$ 27,00	R\$ 540,00	VITAL GOLD
475	2078	467	Unidade	20	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 6,0 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO5 A9 MM)	R\$ 27,00	R\$ 540,00	VITAL GOLD
476	2075	468	Unidade	20	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO Nº 6,5 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC COM BALÃO ARAMADO, ALTO	R\$ 27,00	R\$ 540,00	VITAL GOLD

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
1835
FLS.

RUBRICA

					VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15 MM, ESTÉRIL, TAMANHO 5 A 9 MM).			
479	2229	198623-6	Unidade	20	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/MANGUITO Nº 08 (TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, DE PVC, COM BALÃO ARAMADO, ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM FIO GUIA INSERIDO E PROTETOR CONTRA MORDEDURA, COM CONECTOR 15 MM, ESTÉRIL TAMANHO 8 MM	R\$ 27,00	R\$ 540,00	VITAL GOLD
486	734	65228-8	Unidade	50	VITAMINA B 12 2.500 MCG/ML 2 ML AMP	R\$ 10,50	R\$ 525,00	HYPOFARMA

Valor total de R\$ 699.149,35 (seiscentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
1836
FLS.
RUBRICA

materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
1837
FLS.
RUBRICA

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

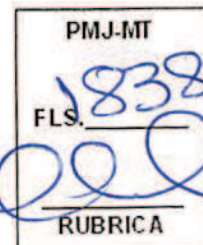
5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
1839
FLS.
RUBRICA

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT

FLS. 1840

RUBRICA

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 023/2018 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

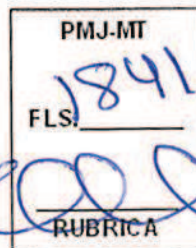
10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 023/2018, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 29 de MARÇO de 2018

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

RINALDI & COGO LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 07.269.677/0001-79
Enise Cogo Rinaldi
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Leda Maria de Souza Villaça
Leda Maria de Souza Villaça
CPF. 040.508.968-69

Marcelo Antonio Alves Garcia
Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

07.269.677/0001-79
90336358-40
RINALDI & COGO LTDA

RUA ALM. BARROSO, 2337-SL. 02-CENTRO
TOLEDO - PR. CEP: 85900-020

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br